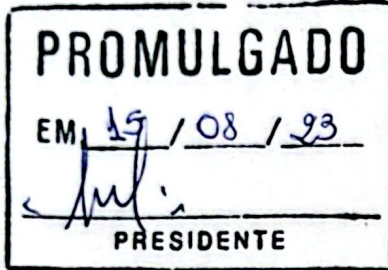




CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch n°. 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel.: (32) 3278-1028 E-mail: camarapequeri@hotmail.com



DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2023

Concede título de cidadão honorário
Pequeriense ao Sr. Rosangelo da Silva e dá
outras providências.

A Câmara Municipal de Pequeri, representada por seus (as) Vereadores (as),
APROVOU, e o Presidente promulga, o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Pequeriense ao Sr. Rosangelo da
Silva.

Art. 2º - A concessão de honraria ao homenageado se justifica pelos relevantes serviços
prestados a comunidade.

Art. 3º - Considera-se parte integrante deste Decreto a justificativa anexa.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de
Dotações Orçamentárias previstas, no orçamento vigente.

Art. 5º - Fica à cargo do Presidente da Câmara Municipal de Pequeri a definição da
data para a entrega da Honraria, que deverá ser feitas em Sessão Solene.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário e o presente Projeto de Decreto
Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se e Cumpra-se

Sala das sessões da Câmara Municipal de Pequeri, 15 de agosto de 2023.

SANDRO LOPES SEVAROLI

PRESIDENTE